Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 034/2016, que Altera a Lei n.º 3.443/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o Art. 4.º do Projeto de Lei n.º 034/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º Fica alterado o Art. 234-A da Lei n.º 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 234-A.....

.....

§ 7.º A presente incorporação fica condicionada à efetiva aposentadoria do servidor, de modo que, caso o mesmo se mantenha ativo no Município ou seja reconduzido, reintegrado ou tenha aposentadoria revertida ou, de qualquer outra forma retorne a atividade, seja por via administrativa ou judicial, ficará sem efeito a incorporação.

....." (NR)

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal